Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada CNPJ nº 11.314.165/0001-54

(Administrado pelo Banco Genial S.A. – CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 264RF-021-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Administrado pelo Banco Genial S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Brazil Retail FIP | GTB56658

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valores a receber decorrentes da Venda de Ações de Companhias Fechadas

(Conforme Nota Explicativa nº 5, "Ações de Companhias Fechadas")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía valores a receber no montante de R$ 99.506 mil, o equivalente a 86,55% de seu patrimônio líquido, decorrentes da alienação de ações de companhias de capital fechado, formalizadas por meio de contratos de compra e venda de ações (Share Purchase Agreements – SPAs). Tais valores a receber serão realizados em períodos futuros e estão sujeitos às condições contratuais pactuadas, incluindo prazos de vencimento, correções monetárias, garantias e ajustes de preço. Devido ao fato dos valores a receber decorrentes da venda das ações de companhias de capital fechado serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** análise das atas de deliberação de cotistas, dos contratos de compra e venda de ações das investidas **(III)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; **(IV)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas; e **(V)** recálculo da atualização monetária dos recebíveis, incluindo validação das taxas aplicáveis (IPCA/CDI) com base em fontes externas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos de valores a receber com ações de companhias de capital fechada, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Brazil Retail FIP | GTB56658

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Brazil Retail FIP | GTB56658

Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 11.314.165/0001-54
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativa	Espécie/ Forma	Quantidade	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo circulante								
Disponibilidades	4.a			2	-		1	-
Banco Genial S.A.				2	-		1	-
Cotas de fundos de investimento	4.a			13.502	11,75		24.402	1,16
Trend DI Simples FIRF			5.172.015	9.081	7,90	5.172.015	7.939	0,38
Sul America Exclusive FIRF RF DI			33.591	4.421	3,85	131.934	15.193	0,72
Plural Tesouro SELIC FIRF Simples			-	-	-	813.426	1.270	0,06
Valores a receber				-	-		48.531	2,31
Dividendos a receber	6			-	-		48.531	2,31
Despesas antecipadas				1	-		1	-
Anbima				1	-		1	-
Ativo não circulante								
Ações de companhias fechadas	5			2.265	1,97		2.011.431	95,60
Brookfield Brasil Shopping Centers S.A.		ON	-	-	-	1.166.027.702	1.833.758	87,16
BRASC Higi Shopping Centers S.A.		ON	-	-	-	118.745.702	177.673	8,44
PLAZA SHOPPING TRUST SPCO LTDA		ON	3.372.058	2.265	1,97	-	-	-
Valores a receber				99.506	86,55		20.278	0,96
Venda investida - BRASC RS				21.182	18,42		20.278	0,96
Venda investida - BRASC E HIGH				78.323	68,13		-	-
Total do ativo				115.275	100,27		2.104.644	100,03
Passivo circulante								
Valores a pagar				310	0,27		725	0,03
Taxa de administração				26	0,02		60	-
Taxa de gestão				284	0,25		665	0,03
Patrimônio líquido	9			114.965	100,00		2.103.919	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				115.275	100,27		2.104.644	100,03

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 11.314.165/0001-54
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto valores por cota)

	Notas explicativa	2025	2024
Resultado de investimentos em entidades controladas		(10.888)	89.721
Ajuste a valor justo de ações de companhias fechadas	5	-	(8.446)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	6	-	153.736
Reversão de Dividendos e juros sobre o capital próprio	6	(11.983)	-
Ganho/(perda) na alienação de participação acionária em companhia fechada	5	100	(39.679)
Custos relacionados à venda investida		(25.127)	(14.240)
Correção - contrato de compra e venda		26.121	4.497
Cessão de créditos - venda investida		-	(6.147)
Aplicações financeiras		3.432	3.340
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento		2.796	2.839
Resultado com operações compromissadas		636	501
Despesas		(11.997)	(15.709)
Taxa de administração	10.a	(602)	(1.057)
Taxa de gestão	10.b	(6.811)	(11.618)
Auditoria e custódia	13	(311)	(254)
Taxa de fiscalização CVM	13	(50)	(57)
Consultoria jurídica		(3.996)	(2.061)
Despesa de consultoria	13	-	(46)
Despesas cartorárias		(44)	(130)
Outras despesas	13	(183)	(486)
Total do resultado do exercício		(19.453)	77.352
Total do resultado abrangente do exercício		(19.453)	77.352
Quantidade de cotas	9.a	2.376.089.608	2.376.089.608
Resultado líquido por cota (R$)		(0,01)	0,03

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 11.314.165/0001-54
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativa	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros retidos	Saldo do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2023		2.449.576	(1.338.298)	2.262.426	3.373.704
Amortização de cotas	9.c	-	(616.970)	-	(616.970)
Amortização de juros	9.c	-	(730.167)	-	(730.167)
Resultado líquido do exercício		-	-	77.352	77.352
31 de dezembro de 2024		2.449.576	(2.685.435)	2.339.778	2.103.919
Amortização de cotas	9.c	-	(781.627)	-	(781.627)
Amortização de juros	9.c	-	(1.187.873)	-	(1.187.873)
Resultado líquido do exercício		-	-	(19.453)	(19.453)
31 de dezembro de 2025		2.449.576	(4.654.935)	2.320.325	114.965

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 11.314.165/0001-54
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Método direto
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de dividendos e JCP de companhia fechada	36.549	187.312
Recebimento alienação de participação acionária em companhia fechada	1.425.967	826.536
Recebimento cessão de créditos - venda investida	530.957	346.733
Pagamento de custos relacionados à venda investida	(25.125)	(12.709)
Pagamento de despesas de consultoria	-	(46)
Pagamento de taxa de administração	(637)	(1.093)
Pagamento de taxa de gestão	(7.192)	(12.010)
Pagamento de consultoria jurídica	(3.996)	(2.061)
Pagamento de despesas de estruturação	-	(1.531)
Pagamento de despesas cartorárias	(50)	(130)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(51)	(57)
Pagamento de auditoria e custódia	(312)	(276)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(177)	(486)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.955.933**	**1.330.182**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	2.796	2.839
Operações compromissadas	636	501
Adiantamentos para futuro aumento de capital	(765)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**2.667**	**3.340**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(1.969.500)	(1.347.136)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.969.500)**	**(1.347.136)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(10.899)**	**(13.614)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	24.403	38.017
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	13.504	24.403

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRAZIL RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 11.314.165/0001-54

Administrado pelo Banco Genial S.A.
CNPJ: 45.246.410/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), foi constituído em 25 de fevereiro de 2010 sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração, tendo iniciado suas operações em 09 de junho de 2010.

O Fundo possuía prazo original de duração estabelecido de 7 (sete) anos, contados a partir do seu registro, em 25 de fevereiro de 2010, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos mediante proposta do Administrador e aprovado pelos representantes da maioria das cotas em circulação em deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"). Em 24 de abril de 2017, 20 de março, 29 de junho e 25 de setembro de 2018, os cotistas do Fundo aprovaram a prorrogação do prazo de duração até os dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2018, respectivamente. Em 21 de dezembro de 2018, os Cotistas do Fundo aprovaram a prorrogação do prazo de duração até 31 de dezembro de 2025. Em 22 de janeiro de 2026, os Cotistas aprovaram a prorrogação do prazo de duração até 31 de dezembro de 2027, a programação até essa data está relacionada à realização dos recebíveis remanescentes e encerramento ordenado da estrutura.

O Fundo possui objetivo de investir em empresas que direta ou indiretamente detenham shopping centers e áreas de escritórios, ou que atuem em setores correlatos, buscando maximizar o retorno aos cotistas ao longo do prazo de duração do Fundo, inclusive por meio de estratégia estruturada de desinvestimento ao final do período de vigência.

O Fundo, atendendo às definições estipuladas pela Resolução CVM nº 175/22, está qualificado como "Entidade de Investimento", possuindo investimentos em entidades controladas e elaborando, exclusivamente, suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo.

A Administração do Fundo está constantemente avaliando o melhor momento para o desinvestimento dos ativos que já atingiram o nível máximo de maturidade, buscando, dessa forma, adequar a sua estrutura de capital e maximizar a taxa de retorno interno (TIR) sobre o capital investido pelos cotistas.

A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação vigente, é realizada pela SCAI Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), regulamentados por meio da CVM 175/22, e alterações posteriores.

Conforme previsto na nota explicativa nº 18, o Fundo foi adaptado aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/2022 em 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores justos dos ativos e instrumentos financeiros que compõem a carteira de investimentos do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes daqueles estimados.

Em atendimento às definições previstas na CVM 175/22, o Fundo está qualificado como entidade de investimento, possuindo investimentos em entidades controladas e elaborando, exclusivamente, suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados pelos seus respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2026.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundos de investimento e operações compromissadas, de curto prazo e alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos bancários	2	1
Cotas de fundos de investimento	13.502	24.402
Total	13.504	24.403

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos, ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, sendo reconhecidos no resultado na rubrica intitulada "Resultado com operações compromissadas".

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, sendo ajustado diariamente com base na variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão reconhecidas no resultado na rubrica intitulada "Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimento".

d) Valores mobiliários (ações de companhias de capital fechado)

O valor de cada valor mobiliário corresponde a:
(i) Se negociado em uma ou mais bolsas de valores, o valor a ser considerado será o preço de fechamento médio de tal valor mobiliário na respectiva(s) bolsa(s) durante o período de 10 (dez) dias de negociação, que deverá ser encerrado no 5º (quinto) dia de negociação após a data estabelecida como base para a avaliação;

(ii) Se ativamente negociado em mercado de balcão organizado, o valor a ser considerado será a média do preço de fechamento de tal valor mobiliário durante o período de 10 (dez) dias de negociação, que deverá ser encerrado no 5º (quinto) dia de negociação após a data estabelecida como base para a avaliação; ou

(iii) Caso não haja nenhum mercado público no qual o valor mobiliário seja negociado, o referido valor mobiliário será objeto de avaliação periódica pelo Administrador ou pelo custodiante, a exclusivo critério do Administrador, sendo objeto de avaliação completa realizada por agente de avaliação até 30 de junho, sendo tal avaliação atualizada pelo mesmo, por meio de uma avaliação limitada, baseada em informações fornecidas pelo Administrador, sem o benefício de uma auditoria física a ser conduzida em 31 de dezembro de cada ano.

Os valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos do Fundo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, sendo avaliados conforme descrito no item (iii) acima.

e) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência").

f) Resultado líquido por cota

O resultado líquido por cota é calculado considerando-se a quantidade de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

g) Estimativa contábil

A elaboração das demonstrações financeiras requer que o Administrador se baseie em estimativas e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas e notas explicativas. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

h) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo são apresentadas em reais (R$), que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo opera, e todos os valores são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

i) Adiantamentos para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”) são registrados no momento em o Fundo disponibiliza os recursos às Companhias Investidas. Os AFACs permanecem no ativo, com essa rubrica, até que ocorra a integralização do capital, gerando a emissão de novas ações nas Companhias Investidas. Essa integralização deve ocorrer até a próxima Assembleia Geral da Companhia Investida.

j) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, pagos pelas Companhias Investidas, são reconhecidos no resultado na rubrica de “Dividendos de companhias investidas”.

Os dividendos deliberados pelas Companhias Investidas não são integralmente reconhecidos como provisão quando há direito de preferência na distribuição, uma vez que a efetiva apropriação desses valores está condicionada à ordem de preferência estabelecida nos respectivos estatutos sociais Companhias Investidas. Nesses casos, a distribuição prioriza, quando aplicável, as ações preferenciais em detrimento das ordinárias, podendo impactar o montante efetivamente recebido pelo Fundo.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2025		31/12/2024	
Títulos para negociação	**Valor Justo**	**Faixas de Vencimento (nº de dias)**	**Valor Justo**	**Faixas de Vencimento (nº de dias)**
Cotas de fundos				
Trend DI Simples FIRF	9.081	-	7.939	-
Sul América Exclusive FIRF RF DI	4.421	-	15.193	-
Plural Tesouro SELIC FIRF Simples	-	-	1.270	-
Total	**13.502**		**24.402**	

5. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

	31/12/2025						
	Valor de custo	Valor justo em 31/12/2024	Aquisição	Venda	A receber	Aumento de capital	Valor justo em 31/12/2025
BRASC S.A. **(a)**	1.197.980	1.833.758	-	(1.767.688)	(66.070)	-	-
BRASC HIGI S.A. **(c)**	118.876	177.673	-	(171.271)	(6.402)	-	-
PLAZA SHOPPING TRUST **(d)**	1.400	-	1.400	-	-	865	2.265
Total	**1.318.256**	**2.011.431**	**1.400**	**(1.938.959)**	**(72.472)**	**865**	**2.265**

	31/12/2024					
	Valor de custo	Valor justo em 31/12/2023	Venda	Ajuste a valor Justo	Lucro com a venda	Valor justo em 31/12/2024
BRASC S.A. **(a)**	1.197.980	1.846.258	-	(12.500)	-	1.833.758
BRASC RS S.A. **(b)**	-	1.234.875	(1.195.196)	-	(39.679)	-
BRASC HIGI S.A. **(c)**	118.876	173.619	-	4.054	-	177.673
Total	**1.316.856**	**3.254.752**	**(1.195.196)**	**(8.446)**	**(39.679)**	**2.011.431**

a. **BRASC Shopping Centers S.A. ("BRASC S.A.")**

A BRASC S.A. tem por objeto social a locação de bens imóveis próprios, a organização, administração e exploração comercial de "shopping centers" próprios e a participação no capital de outras empresas. A BRASC S.A. é sediada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200 - Bloco 2 - 2º e 3º andares, Salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá – Rio de Janeiro (RJ). O exercício social da BRASC S.A. se encerra em 31 de dezembro.

Até 30 de julho de 2017, os investimentos do Fundo consistiam em 100% de participação na Brookfield Brasil Shopping Center Participações S.A. ("BRASC PAR"), que adquiriu, em 19 de maio de 2010, a Brookfield Brasil Shopping Centers Ltda. ("BRASC Ltda.") da BBREP Holdings LLC Brazil ("BBREP LLC") pelo valor de R$673.907. Em 31 de julho de 2017, a BRASC Ltda. efetuou a incorporação reversa da sua controladora BRASC PAR, como parte da estratégia de simplificação da estrutura societária do Fundo. Simultaneamente, a BRASC Ltda. alterou o seu tipo de sociedade empresarial para sociedade anônima, passando ser denominada BRASC S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRASC S.A., de 30 de novembro de 2019, foi deliberada a cisão parcial do patrimônio líquido da BRASC S.A., com a incorporação da parcela cindida pelas entidades BRASC RS Shopping Centers S.A., BRASC MAD Shopping Centers S.A. e BRASC Higi Shopping Centers S.A. Em decorrência da referida cisão parcial, foi aprovada a redução do capital social da BRASC S.A. em R$1.182.658, mediante o cancelamento de 1.120.461.901 ações de titularidade do Fundo.

Em 30 de novembro de 2019, como parte do processo de reestruturação do Grupo e alocação de ativos, os investimentos referentes à Combracenter Shopping Centers Ltda. (Madureira Shopping), à Combrascan Shopping Centers S.A. (Shopping Center Rio Sul) e à Ultrapar Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (Shopping Pátio Higienópolis) foram cindidos da BRASC S.A. e incorporados pelas três entidades relacionadas a seguir.

Em 31 de dezembro de 2023, a BRASC S.A. possuía participação em dois shoppings centers, sendo eles: Pátio Higienópolis e Pátio Paulista, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, a BRASC S.A. possuía participação em dois shoppings centers, além de um terreno para desenvolvimento em São Paulo, sendo eles: Pátio Higienópolis, Pátio Paulista e Pátio Mogi, respectivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não registrou resultado do investimento nas ações da BRASC S.A, (Em 2024, um prejuízo decorrente de ajuste a valor justo no montante de R$ 12.500).

De acordo com as demonstrações financeiras auditadas da BRASC Shopping Centers S.A. de 31 de dezembro de 2024, examinadas pela Deloitte, cujo relatório de auditoria foi apresentado sem ressalvas na data de 18 de março de 2025, a BRASC S.A. apresentou patrimônio líquido naquela data correspondente a R$ 1.465.215 (2023: R$ 1.444.108) e resultado positivo de R$ 128.627 (2023: R$ 173.91).

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 18 de dezembro de 2024, o Fundo alienou suas ações da BRASC S.A pelo montante de R$ 2.585.119, a ser recebido da seguinte forma:

- Sinal: R$ 11.671 (0,58%), será paga até 06 de janeiro de 2025;
- Parcela Fechamento: R$ 1.369.330, a ser pago na da data de fechamento da operação;
- Parcela Intermediária: R$ 301.715, a ser pago na data do 1º aniversário da data de fechamento;
- Parcela Final e Parcela Garantia: R$ 301.715, a ser pago na data do 2º aniversário da data de fechamento;

Os valores da Parcela Intermediária e da Parcela Final deverão ser corrigidos pela variação da taxa média diária para um dia dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, Extra Grupo, calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa Acordada"), a partir da data de fechamento da Operação (inclusive) até o Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento, sendo certo que tais valores não poderão ser retidos e/ou compensados pelo Comprador para quaisquer fins.

Adicionalmente, este contrato previa um ajuste de preço, com base em relatório a ser entregue dentro de 30 dias após a data de fechamento, de acordo com os princípios contábeis e com práticas passadas das Sociedades Rio Sul, com relação: (i) ao Capital de Giro das Sociedades Rio Sul efetivo na Data de Fechamento, conforme apurado em balancetes levantados com data-base na Data de Fechamento; (ii) à Dívida Líquida efetiva das Sociedades Rio Sul na Data de Fechamento, conforme apurado em balancetes levantados com data-base na Data de Fechamento.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não possuía mais participação na BRASC S.A. Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detinha 1.166.027.702 ações da BRASC S.A., representando 87,16% do seu patrimônio líquido.

b. BRASC RS Shopping Centers S.A. ("BRASC RS")

A BRASC RS, constituída em 1º de outubro de 2019, sob a denominação Busara Empreendimentos e Participações S.A., tem por objeto social a exploração comercial e o planejamento de shopping centers, prestação de serviços de administração de shopping centers e empreendimentos imobiliários em geral, prestação de serviços em geral, participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, na forma permitida pela lei e o exercício de atividades afins ou correlatas a seu objeto social, por si ou por meio de sua subsidiária. A BRASC RS é sediada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200 - Bloco 2 - 2º e 3º andares, Salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá – Rio de Janeiro (RJ). O exercício social da BRASC RS se encerra em 31 de dezembro.

Por meio de Instrumento Particular de Compra Venda, de 30 de novembro de 2019, o Fundo adquiriu 2.500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da BRASC RS, pelo valor de R$1,00 (um Real cada uma). Posteriormente, o Fundo transferiu, de forma não onerosa, 1 (uma) ação para o outro acionista.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRASC RS, de 30 de novembro de 2019, foi deliberada a incorporação da parcela cindida da BRASC S.A., referente ao Shopping Center Rio Sul. Em decorrência da incorporação da parcela cindida, foi aprovado o aumento de capital social da BRASC RS no montante de R$845.131, mediante a emissão de 845.131.201 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas atribuídas ao Fundo.

Em 17 de dezembro de 2019, foi deliberada a alteração da denominação social de Busara Empreendimentos e Participações S.A. para BRASC RS Shopping Centers S.A.

Em 31 de dezembro de 2023, a BRASC RS possuía participação no Shopping Center Rio Sul, localizado na zona sul do município do Rio de Janeiro.

De acordo com as demonstrações financeiras auditadas da BRASC RS Shopping Centers S.A. de 31 de dezembro de 2023, examinadas pela Deloitte, cujo relatório de auditoria foi apresentado sem ressalvas na data de 05 de abril de 2024, a BRASC RS apresentou patrimônio líquido naquela data correspondente a R$ 1.030.628 (2022: R$ 1.028.450) e resultado positivo de R$ 127.448 (2022: R$ 71.924).

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 08 de julho de 2024, o Fundo alienou suas ações da BRASCRS pelo montante de R$ 1.182.200, a ser recebido da seguinte forma:

- Sinal: R$ 813.540;
- Parcela Intermediária: R$ 174.330, a ser pago em até 10 dias contados do 1º aniversário da data de fechamento;
- Parcela Final: R$ 174.330, a ser pago em até 10 dias contados do 2º aniversário da data de fechamento;
- Parcela Garantia: R$ 20.000, com atualização IPCA, a ser pago em até 10 dias úteis contados do 6º aniversário da data de fechamento

Adicionalmente, este contrato previa um ajuste de preço, com base em relatório a ser entregue dentro de 30 dias após a data de fechamento, de acordo com os princípios contábeis e com práticas passadas das Sociedades Rio Sul, com relação: (i) ao Capital de Giro das Sociedades Rio Sul efetivo na Data de Fechamento, conforme apurado em balancetes levantados com data-base na Data de Fechamento; (ii) à Dívida Líquida efetiva das Sociedades Rio Sul na Data de Fechamento, conforme apurado em balancetes levantados com data-base na Data de Fechamento.

O Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças foi assinado em 17 de setembro de 2024. Nesta data houve o recebimento do sinal no valor supracitado.

De acordo com o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 29 de outubro de 2024, o Fundo cedeu o direito de recebimento da Parcela Intermediária e Parcela Final do contrato de venda das ações da BRASC RS, pelo montante de R$ 346.733, sendo R$ 174.467 pela Parcela Intermediária e R$ 172.266 pela Parcela Final. O montante total foi recebido em 30 de outubro de 2024, considerando um resultado de R$ 6.147.

Em 27 de novembro de 2024, o Fundo recebeu 12.996 referente ao ajuste de preço da venda das ações da BRASC RS. Totalizando o preço total de vende de R$ 1.195.196 e resultado total negativo de R$ 39.679.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não possuía mais participação na BRASC RS.

c. BRASC Higi Shopping Centers S.A. ("BRASC HIGI")

A BRASC HIGI, constituída em 1º de outubro de 2019, sob a denominação Anaya Empreendimentos e Participações S.A., tem por objeto social a exploração comercial e o planejamento de shopping centers, prestação de serviços de administração de shopping centers e empreendimentos imobiliários em geral, prestação de serviços em geral, participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, na forma permitida pela lei e o exercício de atividades afins ou correlatas a seu objeto social, por si ou por meio de sua subsidiária. A BRASC HIGI é sediada na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200 - Bloco 2 - 2º e 3º andares, Salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá – Rio de Janeiro (RJ). O exercício social da BRASC HIGI se encerra em 31 de dezembro.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BRASC HIGI, de 30 de novembro de 2019, foi deliberada a incorporação da parcela cindida da BRASC S.A., referente ao Shopping Pátio Higienópolis. Em decorrência da incorporação da parcela cindida, foi aprovado o aumento do capital social da BRASC HIGI no montante de R$118.476, mediante a emissão de 118.476.194 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas atribuídas ao Fundo. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi aprovado um aumento de capital no montante de R$300, mediante a emissão de 269.508 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas atribuídas ao Fundo.

Em 17 de dezembro de 2019, foi deliberada a alteração da denominação social de Anaya Empreendimentos e Participações S.A. para BRASC HIGI Shopping Centers S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a BRASC HIGI possuía participação acionária no Shopping Pátio Higienópolis, localizado na região central da cidade de São Paulo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não registrou resultado do investimento nas ações da BRASC HIGI, (Em 2024, um ganho decorrente de ajuste a valor justo nos montantes de R$4.054).

De acordo com as demonstrações financeiras auditadas da BRASC HIGI Shopping Centers S.A. de 31 de dezembro de 2024, examinadas pela Deloitte, cujo relatório de auditoria foi apresentado sem ressalvas na data de 18 de março de 2025, a BRASC HIGI apresentou patrimônio líquido naquela data correspondente a R$ 151.956 (2023: R$ 146.501) e resultado positivo de R$ 11.089 (2023: R$ 8.469).

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 18 de dezembro de 2024, o Fundo alienou suas ações da BRASC S.A pelo montante de R$ 2.585.119, a ser recebido da seguinte forma:

- Sinal: R$ 11.671 (0,58%), será paga até 06 de janeiro de 2025;
- Parcela Fechamento: R$ 1.369.330, a ser pago na da data de fechamento da operação;
- Parcela Intermediária: R$ 301.715, a ser pago na data do 1º aniversário da data de fechamento;
- Parcela Final e Parcela Garantia: R$ 301.715, a ser pago na data do 2º aniversário da data de fechamento;

Os valores da Parcela Intermediária e da Parcela Final deverão ser corrigidos pela variação da taxa média diária para um dia dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, Extra Grupo, calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa Acordada”), a partir da data de fechamento da Operação (inclusive) até o Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento, sendo certo que tais valores não poderão ser retidos e/ou compensados pelo Comprador para quaisquer fins.

Adicionalmente, este contrato previa um ajuste de preço, com base em relatório a ser entregue dentro de 30 dias após a data de fechamento, de acordo com os princípios contábeis e com práticas passadas das Sociedades Rio Sul, com relação: (i) ao Capital de Giro das Sociedades Rio Sul efetivo na Data de Fechamento, conforme apurado em balancetes levantados com data-base na Data de Fechamento; (ii) à Dívida Líquida efetiva das Sociedades Rio Sul na Data de Fechamento, conforme apurado em balancetes levantados com data-base na Data de Fechamento.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não possuía mais participação na BRASC HIGI. Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detinha 118.745.702 ações da BRASC HIGI, representando 8,44% do seu patrimônio líquido.

d. Plaza Shopping Trust SPCO Ltda.

A Plaza Shopping Trust SPCO Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.310.108/0001-02, é uma sociedade cujo objeto social compreende, dentre outros, a gestão patrimonial e administração de bens imóveis, bem como a atuação no desenvolvimento e exploração de shopping centers, tendo passado, em 24 de março de 2025, por relevante reorganização societária e de controle, quando a totalidade de 2.507.058 quotas, representativas de 99,9% do capital social, anteriormente detidas pela BRASC Shopping Centers S.A., foi adquirida pelo Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, com a anuência da sócia remanescente Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., que renunciou expressamente ao direito de preferência, permanecendo como sócia minoritária. Na mesma data, foi aprovada a transformação da sociedade limitada em sociedade por

ações de capital fechado, passando a denominar-se Plaza Shopping Trust SPCO S.A., sem descontinuidade de suas atividades, mantendo capital social de R$ 2.507.059,00, dividido em 2.507.059 ações ordinárias, das quais 2.507.058 ações pertencem ao Brazil Retail FIP e 1 ação à Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, celebrado em 24 de março de 2025, formaliza a venda, pela BRASC Shopping Centers S.A., da totalidade de 2.507.058 quotas, correspondentes a 99,9% do capital social da Plaza Shopping Trust SPCO Ltda., ao Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, pelo preço total de R$ 1.400, sendo a operação realizada com o consentimento expresso da sócia remanescente Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., que renunciou ao direito de preferência. O contrato estabelece declarações e garantias usuais das partes quanto à titularidade plena e inexistência de ônus sobre as quotas, validade e exigibilidade do instrumento, cumprimento da legislação aplicável e padrões de integridade, bem como prevê ampla assunção e indenização de passivos pela compradora.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detinha 2.507.058 ações da Plaza Trust, representando 99,9% do seu patrimônio líquido.

e. Atualização do valor justo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as Companhias investidas contrataram a CBRE Consultoria, que possui qualificações requeridas e experiência na avaliação de propriedades similares para avaliação do valor justo dos shoppings centers, que emitiu laudo de avaliação janeiro de 2024.

A avaliação das propriedades para investimento detidas pelas companhias investidas, que está em conformidade com as normas internacionais de avaliação, se dá com base na média entre o fluxo de caixa futuro descontado a valor presente gerado pelo aluguel das propriedades e o “direct cap”, utilizando-se as seguintes principais premissas: (i) taxa média de desconto entre 7,75% e 8%; e (ii) taxa média de capitalização entre 6,5% e 6,75%. Adicionalmente, foi utilizada como metodologia de avaliação a inspeção detalhada de cada propriedade para investimento (imóvel), as análises de performances históricas, análise do mercado local e avaliação das expectativas futuras dos desenvolvimentos das propriedades.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Administrador recebeu a notificação de um Exercício de Direito de Preferência dos demais acionistas do Shopping Pátio Higienópolis e Shopping Pátio Paulista, ativos das companhias BRASC e BRASC HIGI e uma proposta de compra e venda destes ativos, no montante de R$ 2.011.431, considerando a participação do Fundo.

Diante do exposto, o Fundo registrou ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2024, com base no valor da proposta. Considerando que a aquisição da Plaza ocorreu em 2025, o valor efetivamente praticado na transação foi adotado como a melhor estimativa do valor de mercado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

f. ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou AFACs para as Companhias Investidas que foram convertidos em ações ao longo do exercício, nas datas identificadas a seguir:

Data	Cias Investidas	Valor	Data da Conversão
28/11/2025	PLAZA SHOPPING TRUST SPCO S.A.	865	28/11/2025
Total		**865**	

6. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo recebeu, a título de juros sobre o capital próprio ("JCP") e dividendos, os valores demonstrados na tabela a seguir. Por se tratar de um fundo de investimento qualificado como entidade de investimento, as distribuições foram reconhecidas como receitas pelo Fundo.

		2025			
Companhia	**Data deliberação**	**Valores deliberados no exercício**	**Tipo**	**Valores Recebidos no exercício**	**Saldo a receber**
BRASC S.A.	31/12/2024	3.000	JCP		
BRASC S.A.	31/01/2025	9.000	JCP	(67.821)	-
BRASC S.A.	28/02/2025	9.000	JCP		
BRASC S.A.	30/04/2025		Baixa por venda*	34.583	
BRASC HIGI S.A.	11/04/2025	1.600	JCP	(3.311)	-
Total		**22.600**		**(36.549)**	**-**

* Após o fechamento da alienação da BRASC S.A, foi realizada a baixa de provisão dos valores de dividendos e juros sobre capital próprio que ainda restavam no Fundo referente a essa investida.

		2024			
Companhia	**Data deliberação**	**Valor deliberado**	**Tipo**	**Valores Recebidos e Baixados no exercício**	**Saldo a receber**
BRASC S.A.	31/01/2024	8.080	JCP		
BRASC S.A.	29/04/2024	8.080	JCP		
BRASC S.A.	31/03/2024	8.080	JCP		
BRASC S.A.	30/04/2024	41.316	Dividendos	(127.174)	46.821
BRASC S.A.	31/05/2024	15.380	JCP		
BRASC S.A.	31/07/2024	16.350	JCP		
BRASC S.A.	31/10/2024	18.000	JCP		
BRASC HIGI S.A.	19/03/2024	3.000	Dividendos	(5.850)	1.711
BRASC HIGI S.A.	30/04/2024	2.011	Dividendos		
BRASC RS S.A.	19/03/2024	20.000	Dividendos	(54.288)	16.830
BRASC RS S.A.	30/04/2024	30.269	Dividendos		
BRASC RS S.A.	17/09/2024		Baixa por venda*	(16.830)	(16.830)
Total		**170.566**		**(187.312)**	**48.531**

* Após o fechamento da alienação da BRASC RS, foi realizada a baixa de provisão dos valores de dividendos e juros sobre capital próprio que ainda restavam no Fundo referente a essa investida.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Com base no regulamento do Fundo e na legislação vigente aplicável, o Fundo pode operar no mercado de derivativos (i) com finalidade de proteção (hedge) dos ativos da carteira, ou (ii) quando envolver opções de compra ou venda (calls ou puts) relacionadas às participações em Empresas Investidas, especificamente para ajuste do preço de aquisição dessas participações ou como parte da estratégia de saída, visando à alienação futura das participações.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos ao risco de liquidez, riscos relacionados às companhias investidas, risco de mercado, risco de crédito e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, ainda que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e, consequentemente, para seus cotistas:

(i) Risco Operacional das Empresas Investidas – Dado que pelo menos 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido do FIP será investido em Títulos emitidos por Empresas Investidas, todos os seus respectivos riscos operacionais são também riscos do FIP. O desempenho do FIP resulta essencialmente do desempenho de cada Empresa Investida. O investimento em Empresas Investidas envolve riscos relativos ao desenvolvimento e exploração de shopping centers. Não há certeza de que o desenvolvimento de cada Empresa Investida acompanhará pari passu o desempenho médio do setor de shopping centers. Além disso, mesmo que o desempenho das Empresas Investidas siga o desempenho de outras empresas que explorem economicamente o mesmo setor, não há garantia de que o FIP e seus Cotistas não terão prejuízo, e não há certeza quanto a possibilidade de eliminar tais riscos. Embora as Empresas Investidas adotem as práticas de governança indicadas neste Regulamento, elas não são obrigadas a observar as mesmas regras das companhias de capital aberto com relação à divulgação de informação ao mercado e a seus acionistas, o que pode trazer dificuldades ao FIP e a seus Cotistas.

(ii) Risco Jurídico – O desempenho das Empresas Investidas poderá ser afetado em virtude da interferência jurídica em seus projetos e no setor em que operam, assim como por litígio em que as Empresas Investidas sejam réus.

(iii) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou ao Cotista – A legislação aplicável ao Fundo, à Classe Única, ao Cotista e aos investimentos efetuados pela Classe Única, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe Única.

(iv) Risco de não aproveitamento de benefício fiscal – É o não atendimento pela Classe Única, pelas Empresas Investidas e/ou pelo Cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

(v) Risco de Concentração – Conforme esta política de investimento, o FIP poderá investir até cem por cento (100%) de seu Patrimônio Líquido em Títulos de uma única empresa, estando sujeito aos riscos dessa estratégia, dentre os quais destaca-se concentração excessiva.

(vi) Risco de Liquidez – Os Ativos podem, pelas características de seus mercados, ter baixo volume de negócios, refletido na precificação de tais ativos.

(vii) Risco de mercado – Mudanças nas taxas de juros ou no preço de outros ativos, assim como incerteza política e econômica em âmbito nacional e internacional, podem afetar o nível das taxas de câmbio e juros, assim como os preços dos Títulos podem negativamente impactar a rentabilidade da Carteira.

(viii) Risco de Crédito – Os Outros Ativos da Carteira estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal e de outras instituições financeiras que emitam tais ativos, e o não pagamento de juros e/ou principal relativos a tais Outros Ativos podem gerar prejuízo ao FIP e seus Cotistas. Adicionalmente, as Empresas Investidas estão sujeitas ao risco de crédito de suas contrapartes nos contratos e acordos que possam ter sido assinados. O descumprimento das contrapartes pode causar prejuízos significativos a Empresas Investidas, e consequentemente ao FIP e seus Cotistas.

(ix) Risco de Patrimônio Líquido Negativo – na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (a) por quaisquer credores do Fundo, (b) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, ou (c) pela CVM. Os prestadores de serviço do Fundo, em especial os Prestadores de Serviços Essenciais, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual patrimônio negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas de emissão do Fundo por eles subscritas. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimento.

(x) Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – A Classe Única foi constituída sob a forma de um condomínio fechado e, portanto, suas Cotas podem apenas ser resgatadas ao término do Período de Vigência do FIP. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas se realizará conforme as regras dispostas nas Seções 8, 9 e 10 deste Regulamento. Se os Cotistas desejarem se desfazer dos investimentos no FIP, poderão negociar suas Cotas no mercado secundário, observando, portanto, os termos e condições descritos neste Regulamento, na Lei Aplicável e em outras disposições dos Compromissos de Investimento. Como o mercado secundário para a compra e venda de tais cotas possui pouca liquidez, não há garantia de que os Cotistas poderão vender suas Cotas ao preço e no momento desejado.

(xi) Riscos Relacionados à Amortização – Os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Títulos e ao retorno do investimento nas Empresas Investidas. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

(xii) Propriedade das Cotas versus Títulos emitidos pelas Empresas Investidas – Apesar de a Carteira consistir predominantemente de Títulos emitidos por Empresas Investidas, a Propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a direta Propriedade dos Títulos. Os direitos dos Cotistas são exercidos globalmente em todos os ativos da Carteira, e não individualmente em cada ativo, em proporção ao número de Cotas que cada Cotista detém no FIP.

(xiii) Investimentos não realizados pelo FIP – Os investimentos do FIP são considerados investimentos de longo prazo, e o retorno sobre os investimentos em Empresas Investidas poderá não ser consistente com os retornos esperados pelos Cotistas. Não há garantia de que os investimentos pretendidos pelo FIP estarão disponíveis no momento e quantidades apropriadas ou desejadas para satisfazer sua política de investimento, o que poderá resultar em menores investimentos ou até mesmo na não realização de investimentos.

(xiv) Sem Garantia de Retorno – O desempenho passado de qualquer fundo de investimento ou do FIP não garante retornos futuros. Adicionalmente, os investimentos feitos no FIP e pelo FIP não têm garantia do Gestor, Administrador, Custodiante, qualquer mecanismo de segurança ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), sendo possível que o FIP possa incorrer em perda total de patrimônio e, portanto, do capital investido pelos Cotistas.

(xv) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O FIP está sujeito aos efeitos da política econômica perseguida pelo Governo Federal e outras variáveis exógenas, assim como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de eventos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou até mesmo de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem materialmente os mercados financeiros e de capitais brasileiros. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar políticas econômicas e monetárias envolveram, no passado recente, mudanças nas taxas de juros, desvalorização cambial, controle de câmbio, controle de taxas, mudanças legislativas e outros. Essas políticas e outras condições macroeconômicas têm significativamente impactado a economia e o mercado de capital doméstico. A adoção de medidas que possam resultar em flutuações, indexação da economia, instabilidade de preço, elevadas taxas de juros ou influenciar a política fiscal atual podem impactar o negócio do FIP. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central e outras agências relevantes poderão realizar mudanças na regulação do setor das Empresas Investidas ou de Outros Ativos que fazem parte da Carteira do FIP ou até mesmo de outros relativos ao FIP, que poderiam afetar a rentabilidade de sua Carteira.

(xvi) Risco de Potencial Conflito de Interesses – A Classe Única poderá adquirir Títulos de emissão de Empresa Investida na qual os Cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, a Classe Única poderá figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, ou dos Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Empresa Investida em questão que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe Única.

9. EMISSÕES, RESGATES E AMORTIZAÇÕES DE COTAS

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, assumem forma nominativa, escritural e registrada em nome de seus titulares, pelo Administrador e dão direito aos seus detentores a voto nas Assembleias Gerais de Cotistas ("AGC").

As cotas do Fundo, representativas do seu patrimônio líquido inicial, devem ser integralizadas em moeda corrente nacional (Real – R$) de acordo com as chamadas de capital realizadas pelo Administrador nos termos do regulamento do Fundo.

A primeira emissão de cotas foi aprovada pelo Administrador e as emissões subsequentes foram aprovadas por meio das AGCs.

O preço de emissão de cotas a ser pago por um cotista por cada cota em cada emissão deve ser calculado com base no patrimônio líquido do Fundo, dividido pela quantidade de cotas em circulação no 1º (primeiro) dia útil anterior à referida emissão, exceto quando deliberação em contrário da AGC.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição. As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura, pelo cotista, de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

Em 19 de maio de 2010 ("Data de Subscrição"), o Fundo teve suas cotas subscritas por parte de seus 6 (seis) cotistas no valor total de R$950.280, ao preço unitário de R$1,00 (um Real). Foram integralizadas 947.990.456,30 cotas, no montante de R$947.990.

Em 9 de maio de 2011, os cotistas aprovaram uma segunda emissão de cotas do Fundo, na quantidade de 220.513.368 cotas, ao preço unitário de R$1,3333 (um Real e trinta e três centavos), totalizando R$294.000.

Em 14 de outubro de 2016, conforme assembleia geral, os cotistas realizaram nova integralização de R$16.000, tendo sido emitidas 16.000.000 cotas, ao preço unitário de R$1,00 (um Real).

Em 9 de fevereiro e 3 de maio de 2017, os cotistas aprovaram a 4ª (quarta) e 5ª (quinta) emissões de cotas do Fundo, tendo sido subscritas e integralizadas 15.025.000 e 1.176.560.784,00 cotas, com preço de emissão equivalente a R$1,00 (um real) cada, totalizando R$15.025 e R$1.176.561, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo do patrimônio líquido era de R$114.965 e de R$2.103.919, respectivamente, dividido em 2.376.089.608,30 cotas emitidas.

b) Resgate

As cotas do Fundo somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente amortizados.

c) Amortizações

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas ao longo do prazo de duração do Fundo, a exclusivo critério do Administrador e de acordo com as condições estabelecidas no regulamento do Fundo. O valor da cota para fins de amortização equivale ao valor do patrimônio líquido do Fundo, dividido pela quantidade de cotas em circulação no dia útil anterior à data de pagamento da amortização.

O Administrador poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo, provenientes de seus investimentos e/ou desinvestimentos em valores mobiliários e outros ativos, sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo amortizou cotas equivalentes aos montantes demonstrados a seguir:

2025			2024		
Data de pagamento	**Amortização**	**Juros**	**Data de pagamento**	**Amortização**	**Juros**
23/01/2025	9.021	10.979	25/01/2024	23.312	26.688
12/03/2025	9.037	10.963	19/04/2024	18.447	21.553
15/04/2025	501.972	881.131	22/07/2024	22.422	27.578
19/05/2025	254.041	274.566	17/09/2024	372.353	441.187
27/06/2025	7.556	10.234	22/10/2024	14.297	16.953
	781.627	**1.187.873**	30/10/2024	158.451	186.896
			28/11/2024	7.688	9.312
				616.970	**730.167**

10. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

a) Taxa de administração e custódia

Atualmente, o Fundo paga à Administradora uma taxa anual de administração no valor de R$809, ajustada anualmente pela variação do IGP-M, a ser calculado mensalmente (no último dia de cada mês) e pagável em reais (R$) no 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente. A taxa de administração será reduzida ou aumentada de tempos em tempos enquanto os imóveis forem alienados ou adquiridos inteiramente, pelo Fundo, via entidade investida, pro rata, com base nas avaliações dos imóveis realizadas por terceiros antes de cada evento. Sendo certo que, do valor devido a título de Taxa de Administração, o FIP pagará 0,00001% por cento, incidente sobre o patrimônio líquido do FIP, com mínimo mensal de R$ 17, atualizado pelo IGP-M ou outro índice que vier a substitui-lo, pelo serviço de custódia dos ativos do FIP, também a taxa de Custódia, a qual não poderá exceder valor anual equivalente a 0,01% do Patrimônio Líquido do FIP.

A taxa de administração, inclui também a taxa de custódia, que por sua vez não pode exceder valor anual equivalente a 0,01% do patrimônio líquido do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante total das despesas com taxa de administração foi de R$913 e de R$1.311, respectivamente, conforme termos descritos anteriormente.

b) Taxas de gestão e de incentivo

Atualmente, o Fundo paga à Gestora uma taxa de gestão anual no valor de R$8.718, ajustada anualmente pela variação do IGP-M, líquido do Imposto Sobre Serviços calculado mensalmente, no último dia de cada mês, e pagável em reais (R$), no 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente. A taxa de gestão será reduzida ou elevada de tempos em tempos quando os imóveis forem vendidos ou comprados inteiramente pelo Fundo, por meio das entidades investidas, pro-rata, com base nas avaliações das propriedades para investimento realizadas por terceiros antes de cada evento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante total das despesas com taxa de gestão foi de R$6.811 e de R$11.681, respectivamente, conforme termos descritos anteriormente.

11. EVOLUÇÃO DO VALOR E DA RENTABILIDADE DA COTA

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor e a rentabilidade das cotas do Fundo são como segue:

Exercício findo em	Quantidade de cotas	Valor da cota (R$)	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
31 de dezembro 2025	2.376.089.608,30	0,0484	710.711	(94,54)%
31 de dezembro 2024	2.376.089.608,30	0,8855	3.035.875	(37,64)%

Ressalta-se que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros e desconsidera o efeito das amortizações.

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía as transações entre o Fundo, o Administrador e as Gestoras seguem no demonstrativo a seguir:

		Exercício findo em 31/12/2025		Exercício findo em 31/12/2024	
Parte relacionada	**Transações**	**Ativo/ passivo**	**Despesa**	**Ativo/ passivo**	**Despesa**
Banco Genial S.A.	Disponibilidades	2	-	1	-
Banco Genial S.A.	Taxa de Administração	26	602	60	1.057
SCAI Gestora de Recursos Ltda.	Taxa de Gestão	284	6.811	665	11.618
		312	**7.413**	**726**	**12.675**

Os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido no fechamento do exercício como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Taxa de administração	602	0,08%	1.057	0,03%
Taxa de gestão	6.811	0,96%	11.618	0,38%
Auditoria e custódia	311	0,04%	254	0,01%
Taxa fiscalização cvm	50	0,01%	57	0,00%
Despesas de estruturação	-	0,00%	-	0,00%
Consultoria jurídica	3.996	0,56%	2.061	0,07%
Despesa de consultoria	-	0,00%	46	0,00%
Despesas cartorárias	44	0,01%	130	0,00%
Outras despesas	183	0,03%	486	0,02%
Total	**11.997**	**1,69%**	**15.709**	**0,52%**
Patrimônio líquido médio	**710.711**		**3.035.875**	

13. TRIBUTAÇÃO

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos listados adiante, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Fundo, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas são prestados pelo Administrador.

15. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Administrador, em conjunto com a Gestora, envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas aos cotistas ou à terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo deverá utilizar o mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determinação da CVM.

16. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, seja na defesa dos direitos dos cotistas, seja contra o Administrador do Fundo.

17. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à ICVM 579/2016, registra-se que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 28 de fevereiro de 2025, foi deliberada, por unanimidade, a aprovação da situação de potencial conflito de interesses envolvendo a gestora do Fundo, no contexto do processo formal de venda das participações indiretas detidas nos shopping centers remanescentes da carteira, autorizando a participação de partes relacionadas à gestora como potenciais compradoras, bem como a atribuição ao Administrador da condução do referido processo de venda, com a ratificação de todos os atos já praticados nesse âmbito e a outorga de poderes para adoção das medidas necessárias à sua formalização e implementação.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 30 de junho de 2025, foi deliberada, por unanimidade, a adaptação integral do Fundo à Resolução CVM nº 175, incluindo: (i) a constituição de classe única de cotas; (ii) a alteração da denominação do Fundo para Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada – Responsabilidade Limitada; (iii) a inclusão de novos fatores de risco; (iv) a exclusão de determinadas restrições relativas à participação de cotistas domiciliados no exterior; (v) a exclusão da exigência de aprovação prévia e unânime dos cotistas para realização de investimentos; (vi) a previsão de realização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) nas empresas investidas, observados critérios específicos; e (vii) a reforma integral e consolidação do Regulamento do Fundo.

19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 356. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor.
Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 22 de janeiro de 2026, foi deliberada, por unanimidade, a alteração do prazo de duração do Fundo, com a extensão do término do período de vigência para 31 de dezembro de 2027, mantida a possibilidade de prorrogação automática por até três meses para fins de liquidação, bem como a aprovação da correspondente alteração do Regulamento, cujos efeitos foram estabelecidos com retroação a 31 de dezembro de 2025.

* * * *

Cintia Sant'Ana de Oliveira
Diretora

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ: 097090/O-4